



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 9840 Em 25/04/18  
Responsável

**DECRETO Nº 095/2018**

Vanessa Pizzolo Coqueto  
Gerente Administrativa  
Secretaria de Administração e RH

**HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TERESA ES.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o processo protocolado sob o nº 4344/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologada a Resolução nº 001/2018 do Conselho Municipal de Educação de Santa Teresa ES, em todos os seus termos.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2018.

  
**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE ESPECÍFICA PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO: EMEIEF PROFESSOR HAUSLER, EMEF ANTONIO VALESINI, EMEIEF VISCONDE DE INHAÚMA, EMEI EMILINHA, EMEI BENJAMIN BORTOLINI, EMEIEF PAULINO ROCON, EMEIEF VALE DE TABOCAS, EMEIEF SEBASTIÃO JOSÉ PIVETTA, EMEI MONTEIRO LOBATO, EMEI PESSANHA PÓVOA, EMEI NONNA CIZELA, EMEF PROFESSOR ETHEVALDO DAMAZIO E POLO UAB DE SANTA TERESA.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09 horas do dia 20/04/2018.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa – Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro, Santa Teresa – ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 – 3853/3861.

O edital poderá ser retirado pelo site do Município de Santa Teresa.

Site: [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

E-mail: [licitacao@santateresa.es.gov.br](mailto:licitacao@santateresa.es.gov.br)

Santa Teresa, 04 de abril de 2018.

Cristiane Souza da Cruz Oliveira

Pregoeira Oficial – PMST

## DECRETO 095/2018

Publicação Nº 129176

DECRETO Nº 095/2018

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TERESA ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o processo protocolado sob o nº 4344/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução nº 001/2018 do Conselho Municipal de Educação de Santa Teresa ES, em todos os seus termos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 109/2018 - ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

Publicação Nº 129085

DECRETO Nº 109/2018

ADERE A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 045/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que dispõe o Inciso II do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Municipal 2.198/2011;

Considerando que a Administração Pública é regida, entre outros, pelos Princípios da Moralidade Administrativa e da Economicidade;

Considerando que os administradores públicos são responsáveis pela adequada aplicação dos recursos que lhes são confiados pela população, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, protocolada sob o nº 16.928/2017;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte nº 045/2017, anexa a este Decreto.

Art. 2.º Os valores constantes na Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte serão utilizados nos processos licitatórios para a contratação de prestação de serviços de sonorização, iluminação e estrutura de alumínio para os eventos realizados por esta Secretaria.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de abril de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

## LEI 2700/2018

Publicação Nº 129179

LEI Nº 2.700/2018

DENOMINA "ARMANDO LOSS", LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**  
**Conselho Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO MUNICIPAL CME Nº 001/2018**

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprova a votação dos membros abaixo para Presidente e Vice-presidente para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Para presidente – Janny Fantí;  
Para vice-presidente – Claudio Giovane Prando Milli;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa, 20 de março de 2018.

  
Janny Fantí

Presidente do Conselho Municipal de Educação